

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1661..... DE 24.03.2005

DECRETO Nº 11.678/05
DE 10 DE MARÇO DE 2005

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que nos dias 03 e 04 de setembro, será realizada a 8ª Conferência Municipal de Saúde e deverão acontecer as Pré-Conferências Regionais de Saúde (Centro-Norte – 02 de julho; Leste - 16 de julho e Sul – 23 de julho);

Considerando que a experiência dos atuais Conselheiros é ferramenta importante para a organização e realização do evento acima mencionado; e

Considerando o que consta do processo interno nº 68315-8/04;

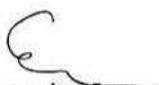
DECRETA:

Art. 1º. Fica o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, prorrogado até 14 de setembro de 2005.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


D 11.678

PI 68315-8/04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

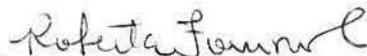


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos